



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.404 de 02 de setembro de 2.020

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019, crédito adicional especial no valor total de até R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição de veículo e bomba d'água, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### *Crédito Especial*

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.02 - Secretaria de Administração Geral	
02.02.00 - Secretaria de Administração Geral	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.052 - Aquisição de veículos de uso administrativo	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
0.01.00.120.000 - Alienação de Bens	
02.10 - Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 - Departamento de Obras e Serviços	
17 - Saneamento	
17.512 - Saneamento Básico Urbano	
17.512.0028 - Saneamento	
17.512.0028.2.112 - Operação dos Servs.Abastec. Água e Rede Coletora de Esgotos	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 32.000,00
0.01.00.120.000 - Alienação de Bens	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Anulação

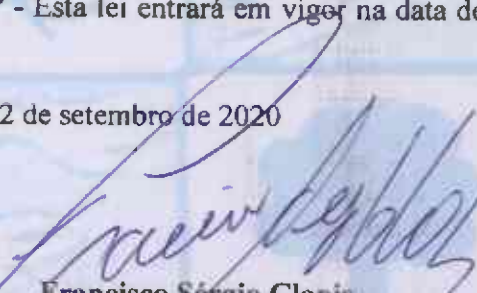
1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
27 - Desporto e Lazer	
27.813 - Lazer	
27.813.0012 - Esporte e Lazer na cidade	
27.813.0012.1.067 - Construção de Parque Ecológico	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 82.000,00
0.01.00.110.000 - Geral - Tesouro	

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, com alterações dadas pela Lei 2.371 de 31 de outubro de 2019, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

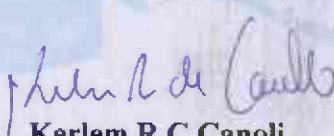
**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo **anexo VI** desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356, de 01 de agosto de 2.019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2.019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.020.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 02 de setembro de 2020

  
Francisco Sérgio Clapis  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
Kerlem R C Canoli  
Diretora do DEPLAN

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	-----------------------------------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Apoio Administrativo CÓDIGO: 1

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ - - - -

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículos de uso administrativo


CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.052

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		unidade	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
		50.000,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ - 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de veículo com recursos de alienação



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

**MUNICÍPIO DE TAIUVA**

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Apoio Administrativo CÓDIGO: 1

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículos de uso administrativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1

unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de veículo com recursos de alienação

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/agosto/2020.

